



EMENDA Nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
07/02/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTORA	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	
O inciso III, do artigo nono passa a ter a seguinte redação:  III - Ocupante - aquele que possuir área pública ou privada, com posse mansa e pacífica, por mais de 5 anos e com fins de moradia.			

JUSTIFICAÇÃO

Conceituar corretamente ocupante, visando que REURB busque resguardar o direito à moradia e seja garantido para aqueles que exercem posse de boa fé e com fins de moradia.

07/02/2017_	
DATA	ASSINATURA

CD/17596-79616-88



CD/17593.79010-88